



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - BAHIA

G.:O.:B.: - BA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secretaria de Educação e Cultura

A Secretaria de Educação e Cultura do Grande Oriente do Brasil - Bahia, no uso de suas atribuições previstas em lei, torna público O NOVO Edital **1º ANUÁRIO DE POESIA MAÇÔNICA (Prêmio Desbastando a Pedra Bruta)**.

Dentro do papel Executivo e nas prerrogativas da função, trago-vos, dentro das diretrizes como indutor da Educação e Cultura Maçônica da GOB-BA, respeitando o ideário fixado no Edital originário, NOVO EDITAL COM NOVOS PRAZOS.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar do concurso, os(as) candidatos(as) aceitam as cláusulas e condições do edital, incluindo a autorização de uso dos trabalhos apresentados para fins do Edital, em especial para a observância dos eventuais créditos em citações ou referências de terceiros.

Têm-se que esse trabalho gerará O Livro - **"I ANUÁRIO DA POESIA MAÇÔNICA"** que, dentre outros, tem por objetivo a edição de 01 livro impresso e outro *e-book*, de uma antologia de POESIA MAÇÔNICA, com participação exclusiva de no mínimo 20 (vinte) poesias e no máximo 40 (quarenta), previamente selecionados por uma comissão dentre os Maçons Jurisdicionados e determinados por esta Secretaria.

Este livro fará parte da Biblioteca virtual Maçônica do GOB-BA e do GOB Poder Central.

Cada participante terá direito a 02 (duas) páginas no **I ANUÁRIO DA POESIA MAÇÔNICA - 2021**, ambas para a publicação do(s) poema(s) com no máximo 25 versos cada ou um único poema de no mínimo 30 versos e máximo de 50 versos, com fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com ou sem título, e uma minibiografia com até 4 linhas, em um único documento Word.

Já recebemos, também, alguns trabalhos. Em respeito a esses Irmãos priorizaremos esses trabalhos nos termos desse novo Edital. Faremos os devidos contatos, para darmos uma devolutiva sobre a situação do material já enviado e da eventual adaptação, se necessário, ao novo Edital.

Os interessados em participar deverão enviar o trabalho para o e-mail: sec.edu@gob-bahia.com.br. **As inscrições ficarão NOVAMENTE abertas do dia 15 de agosto de 2021 até às 00h00 de 30 de setembro de 2021.**



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - BAHIA

G.:O.:B.: - BÀ

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secretaria de Educação e Cultura

Ao enviar os poemas o/a poeta(isa) aceita esse Regulamento, autorizando a publicação de seus textos inscritos no **I ANUÁRIO DA POESIA MAÇÔNICA - 2021**, cedendo os direitos autorais para a publicação e, também, responsabilizando-se pela autenticidade do(s) poema(s) inscrito(s), e por quaisquer eventuais questões ligadas ao(s) mesmo(s). O tema dos poemas apresentados nesta Chamada Pública Editorial será "Maçonaria".

2. DO CRONOGRAMA

Novas Inscrições entre 15 de agosto até 30 de setembro de 2021.

A divulgação dos resultados das inscrições enviadas será em 15 de outubro de 2021.

Lançamento do Livro "**I ANUÁRIO DA POESIA MAÇÔNICA**" será em **31 de novembro de 2021.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Maçons ativos e regulares da Maçonaria Regular Brasileira dos mais diversos Orientes, com os devidos tratados de amizade, acaso queiram, priorizando os Maçons Gobianos da Bahia e as Paramaçônicas.

3.2 É vedada a participação da equipe coordenadora deste edital. A equipe coordenadora será definida por este Secretário, dentro dos requisitos acadêmicos e maçônicos necessários ao legal e bom desenrolar na avaliação dos trabalhos apresentados, cuja fundamentação técnica e histórica seja reconhecida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital, até as 23h59 do dia 30 de setembro 2021, por meio do e-mail da Secretaria de Educação e Cultura do GOB-BA, e-mail: **sec.edu@gob-bahia.com.br** .

4.2 Cada participante poderá realizar até duas inscrições, obedecendo as seguintes orientações: publicação do(s) poema(s) com no máximo 25 versos cada ou um único poema de no mínimo 30 versos e máximo de 50 versos, com fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com ou sem título, e uma minibiografia com até 4 linhas, em um único documento Word.

Cada inscrição deverá ser identificada pelos dados abaixo:



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - BAHIA

G.:O.:B.: - BA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secretaria de Educação e Cultura

- I) Nome completo;
- II) Número do CIM (Cadastro de Identificação Maçônica);
- III) Nome da Loja ou Paramaçônica no qual está vinculado;
- IV) Informações de contato: e-mail/whatsapp/endereço/telefone para contato;

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 Ao se inscreverem no concurso todos os candidatos aceitam automaticamente o conjunto das cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

4.5 Os autores são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais.

4.6 Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4.7 As inscrições e os anexos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

4.8 Os organizadores **não** se responsabilizam por falha no servidor que impossibilite a chegada do material até o prazo final de inscrições, e em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos e formas estabelecidos acima.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será publicado no site do Grande Oriente do Brasil – Bahia: <https://gob-bahia.com.br>, na data aprazada de 15 de outubro de 2021.

6. DA CONFECÇÃO DO LIVRO

6.1 Os participantes da confecção do livro estarão em um grupo específico de *whatsapp*, cujas informações serão disponibilizadas para feitura do Livro.

6.2 Os valores relativos à confecção e Registro do Livro serão custeados por, nos termos da lei, esta Secretaria ou com recursos captados para esta finalidade, sem ônus aos participantes;



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - BAHIA

G.:O.:B.: - BA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secretaria de Educação e Cultura

6.3 Cada participante terá direito a 02 (dois) livros físicos da tiragem.

6.3.1 O participante da chamada deverá custear, apenas, o envio dos exemplares descritos no item 6.3.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

7.2 O cronograma poderá ser prorrogado a critério do Grande Oriente do Brasil – Bahia, acaso se faça necessário.

7.3 Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

7.4 Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas sob o Assunto Chamada Pública: **"I ANUÁRIO DA POESIA MAÇÔNICA"**, para o e-mail: **sec.edu@gob-bahia.com.br**.

Salvador, BA, 04 de agosto de 2021.

Osnevaldo Costa de Oliveira
Secretário de Educação e Cultura